



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.515 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.997

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS CARGOS DE PROFESSOR III E COORDENADOR DO SETOR DE ESPORTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 1.997, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - A carga horária semanal para o cargo de Professor III - que era de 40 horas, a partir da data de vigência desta lei passa a ser de 20 horas semanais, ou seja, 04 horas diárias.

Artigo 2º - A carga horária semanal para o cargo de Coordenador do Setor de Esportes - que era de 40 horas, a partir da data de vigência desta lei passa a ser de 20 horas semanais, ou seja, 04 horas diárias.

Artigo 3º - Ficam mantidas as referências dos cargos descritos no Artigo 1º e 2º deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 1.448, de 13 de maio de 1.997.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

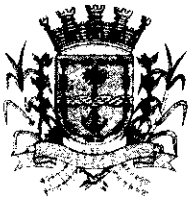
Guariba, 27 de novembro de 1.997.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "A Folha da Região", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cartório do Registro Civil da Sede
da Prefeitura Municipal de Guariba - SP
E. ... de Lima
Luis ... de Lima
Oficial Substituto



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP

Em 30 de dezembro de 1997
1997

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto